



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 26 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria N°. 254/2019** - Nomeia membros para a Comissão Municipal de Avaliação de Credenciamento e Seleção de Organização Social e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº. 254/2019

"Nomeia membros para a Comissão Municipal de Avaliação de Credenciamento e Seleção de Organização Social e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 81, II, c da Lei Orgânica do Município de São Benedito e Art. 19 da Lei Municipal nº 1.139/2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Saúde, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para realizar o julgamento técnico de propostas e para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações, no Processo Licitatório nº. Chamada Pública nº. 003/2019, que trata da seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, no âmbito do município de São Benedito-CE, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na unidade de pronto atendimento - upa 24h no município de São Benedito-CE, com os seguintes membros:

- Maria Waldilene Martins – Secretária de Saúde - Presidente
- Antônia Jocimara Freire de Oliveira – Servidora - Membro
- Ana Maria Ribeiro Melo - Servidora - Membro

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento:

I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE) quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha da entidade e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE) o Relatório de Julgamento, classificação e escolha da empresa;

IV - avaliar as propostas (técnica e preço) da entidade escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, e ouvindo as unidades técnicas do Município pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente de Licitações do Município de São Benedito(CE);

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Art. 3º Os atos da Comissão serão válidos desde que assinados pelos 3 (três) membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito(CE), 26 de setembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**